



56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais – SEAP; SUBAÇÃO: 022773 FORNECIMENTO DE ÁGUA - CARRO PIPA; Natureza da Despesa: 33.90.39.99- Prestação de Serviços Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recursos Não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Geraldo Orrico Lapenda Neto – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 29 de setembro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 02 de outubro de 2025. **João Matheus Pinto Vieira** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 221/2025-Contrato nº 088/2025- Processo nº 0003108.110 000956.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa COMUNIDADE ZEN BUDISTA, CNPJ nº 04.804.384/0001-56. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema “O Trabalho que nos Faz Crescer” durante a Semana do Servidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080901 – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Maranhão; Programa de Trabalho: 03 092 0623 6006 023345; Natureza de Despesa: 33.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferências, Fonte: 1.7.59.107000-FADEP. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Guilherme Correa Yokoy. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 02 de Setembro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 222/2025-Contrato nº 100/2025-Processo nº 0001574.110 000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.146.506/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080901 – Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 2.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado

do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Narinha Romualdo Maciel. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 02 de Outubro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 223/2025 -Contrato nº 102/2025-Processo nº 0003050.11 0000947.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto o fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e prestação de até 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Natureza de Despesa: 33903901 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades, FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Alexandra Melek Lorenzetti. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 02 de outubro de 2025. Lívia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 227/2025-Contrato nº 092/2025-Processo nº 00038 52.11 0000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa RA TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.312.101/0001-51. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (centrais telefônicas), destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 57.168,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.06, Aparelho e Equipamento de Comunicação e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Jéssica Laís Chalita Davanso. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 02 de outubro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025 – ATI/MA. PROCESSO SEI Nº 2025.58206.00246. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.357.698/0001-26, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **LEANDRO DA SILVA COSTA**, portador do CPF nº 007.444.113-27, e a empresa **DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.436.301/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, nes-